

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro de Educação Infantil Wilhelm Theodor Schürmann, localizado na Rua Pérola do Vale, nº 377, bairro Itoupava Central, no município de Blumenau/SC. A instituição atende a etapa da Educação Infantil, contemplando crianças de 0 a 4 anos, organizadas conforme a faixa etária e a organização da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Wilhelm Theodor Schürmann atende atualmente 168 crianças, distribuídas em 10 turmas, sendo duas turmas de 0 a 1 ano, duas de 1 a 2 anos, três de 2 a 3 anos e três de 3 a 4 anos. A demanda pelo atendimento permanece expressiva, com 89 crianças em fila de espera, conforme dados do Sistema de Gestão Escolar: 53 crianças na faixa etária de 0 a 1 ano, 31 crianças na faixa etária de 1 a 2 anos e 5 crianças na faixa etária de 2 a 3 anos. A procura por vagas reforça a relevância do atendimento oferecido pela instituição e a necessidade de articulação permanente com as políticas públicas voltadas ao acesso e à garantia do direito à Educação Infantil. A equipe institucional é constituída por 35 docentes, sendo 27 professoras efetivas e 8 professoras em contrato temporário, das quais 2 atuam no apoio pedagógico. A equipe gestora é composta por 1 diretora e 1 coordenadora pedagógica, contando ainda com 1 secretária. Nos serviços de limpeza e conservação, atuam 4 profissionais terceirizados da empresa SIM; há também 1 zelador da empresa ORCALI, 2 vigilantes contratados pela Prefeitura Municipal de Blumenau e 3 profissionais responsáveis pelos serviços de cozinha, vinculados à empresa GEF. A composição da equipe requer articulação entre diferentes funções e responsabilidades, de modo a assegurar o funcionamento institucional e as condições necessárias ao atendimento das crianças. A comunidade atendida pelo CEI caracteriza-se pela diversidade de trajetórias, contextos familiares, sociais e culturais, reunindo famílias da região de Blumenau, de diferentes regiões do Brasil e também de outros países. Essa pluralidade compõe a identidade da instituição e se manifesta nas diferentes experiências, modos de vida e formas de participação das famílias. A relação entre CEI e comunidade é construída por meio do diálogo, da comunicação e de espaços de participação, aspectos que integram o cotidiano institucional e que também são considerados nos processos de avaliação e planejamento da unidade. No âmbito da avaliação institucional, o SIMAIP 2025 possibilitou analisar as práticas e os processos desenvolvidos na unidade a partir da participação de colaboradores e pais/responsáveis. O processo contemplou as dimensões da gestão escolar, gestão pedagógica e gestão do espaço físico, contando com a análise da equipe gestora e da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Entre as

potencialidades identificadas estão o envolvimento da comunidade escolar, a organização do processo avaliativo, o diálogo entre equipe gestora e CPA e a existência de um ambiente colaborativo favorável à escuta e à reflexão. Destaca-se o reconhecimento da comunidade quanto à qualidade do atendimento, ao cuidado com as crianças e ao acolhimento oferecido pela instituição. Na dimensão da gestão escolar, encontram-se consolidadas práticas relacionadas à transparência, à comunicação e à aproximação com as famílias, identificando-se como possibilidade de avanço a ampliação da participação dos diferentes segmentos e a sistematização dos mecanismos de registro, encaminhamento e devolutiva das contribuições recebidas. Na gestão pedagógica, os resultados apontam para a continuidade do acompanhamento das práticas, das formações e dos espaços coletivos de estudo e reflexão, considerando as especificidades das crianças e a perspectiva inclusiva. Quanto ao espaço físico e ambiente, permanecem o cuidado com organização, higienização, segurança e conservação, assim como o acompanhamento das demandas estruturais cuja execução depende do poder público. O conjunto das informações levantadas apresenta uma instituição com práticas consolidadas e potencialidades reconhecidas pela comunidade, inserida em um contexto de elevada procura por atendimento e de diversidade social e cultural. Ao mesmo tempo, a avaliação permanente da realidade permite identificar possibilidades de avanço e orientar prioridades, fornecendo elementos concretos para a definição das metas e ações deste Plano de Gestão. Em razão da etapa de ensino atendida pela instituição, indicadores como alfabetização, aprovação, reprovação, distorção idade/ano, proficiência em avaliações externas e IDEB não se aplicam ao CEI nos mesmos moldes estabelecidos para outras etapas da Educação Básica. Na Educação Infantil, o acompanhamento ocorre de forma contínua, mediante observação e registro dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem finalidade de promoção ou classificação. Os dados referentes à frequência e à permanência são acompanhados pela instituição por meio do Sistema de Gestão Escolar, com os encaminhamentos pertinentes sempre que identificadas situações que demandem intervenção.

3. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio de uma gestão que reconheça as necessidades reais da instituição, estabeleça prioridades e converta o planejamento em ações concretas, acompanhadas e avaliadas continuamente, qualificando as experiências educativas e as condições de atendimento oferecidas pelo CEI.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Qualificar os processos de gestão por meio do planejamento, acompanhamento e avaliação sistemática das ações, utilizando dados e indicadores institucionais para estabelecer prioridades, orientar decisões e avaliar os resultados alcançados.
- Fortalecer a gestão democrática, ampliando espaços de participação, escuta e corresponsabilidade dos diferentes segmentos da comunidade escolar e valorizando a atuação das instâncias colegiadas nos processos de decisão da instituição.
- Manter o Projeto Político Pedagógico (PPP) como documento vivo e orientador das ações institucionais, promovendo sua avaliação e atualização coletiva sempre que necessário, em consonância com a realidade do CEI, a legislação vigente e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino.
- Potencializar o acompanhamento pedagógico por meio do planejamento coletivo, da formação continuada e da reflexão sobre as práticas, favorecendo experiências educativas que respeitem as especificidades da Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Promover práticas inclusivas e equitativas que reconheçam as singularidades, a diversidade social e cultural e as diferentes necessidades das crianças, buscando superar barreiras à participação, à autonomia, à aprendizagem e ao desenvolvimento.
- Qualificar os espaços e as condições de atendimento, considerando segurança, acessibilidade, conservação, sustentabilidade e intencionalidade pedagógica, de modo a ampliar as possibilidades de interação, brincadeira, exploração, movimento e contato com a natureza.
- Aprimorar os processos administrativos e a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando organização, transparência, responsabilidade e direcionamento dos investimentos às prioridades identificadas pela instituição.

5. JUSTIFICATIVA

O Plano de Gestão do CEI Wilhelm Theodor Schürmann fundamenta-se na compreensão de que gerir uma instituição de Educação Infantil exige conhecer sua realidade, estabelecer prioridades e acompanhar os efeitos das decisões tomadas. Para além da organização das demandas administrativas e pedagógicas, cabe à gestão articular pessoas, recursos, espaços e processos em torno de uma finalidade comum: garantir às crianças condições para viver plenamente suas infâncias, por meio de experiências educativas pautadas

no cuidado, nas interações, nas brincadeiras e no respeito aos seus direitos. A dinâmica institucional exige que o planejamento permaneça conectado ao cotidiano. Por isso, este plano é compreendido como instrumento de orientação da ação gestora, capaz de organizar prioridades, subsidiar decisões e permitir ajustes sempre que novas demandas ou resultados indiquem a necessidade de redirecionamento. A gestão democrática constitui fundamento dessa atuação. A participação dos profissionais, das famílias, das instâncias colegiadas e dos demais segmentos da comunidade escolar amplia as possibilidades de leitura da realidade e contribui para decisões construídas de forma corresponsável. Para que essa participação produza efeitos concretos, torna-se necessário assegurar espaços de escuta, diálogo, transparência e devolutiva, aproximando a comunidade dos processos institucionais. Nesse contexto, o Projeto Político Pedagógico (PPP) ocupa lugar central por expressar a identidade, as concepções e as escolhas que orientam o trabalho desenvolvido no CEI. Sua avaliação e atualização coletiva permitem manter coerência entre os princípios assumidos pela instituição, as experiências vivenciadas pelas crianças, as práticas dos profissionais e as características da comunidade. Dessa maneira, o PPP ultrapassa a condição de documento formal e se constitui como referência para o planejamento e para as decisões institucionais. No campo pedagógico, a qualidade da Educação Infantil requer acompanhamento das práticas, planejamento coletivo e formação permanente dos profissionais. Esse movimento deve considerar as singularidades das crianças, suas diferentes formas de participação e expressão, seus contextos sociais e culturais e suas necessidades específicas, favorecendo práticas inclusivas e equitativas e experiências que contribuam para sua autonomia, aprendizagem e desenvolvimento. Os espaços, materiais e condições de atendimento também integram o projeto educativo. Na Educação Infantil, a maneira como os ambientes são organizados interfere diretamente nas possibilidades de brincar, interagir, explorar, movimentar-se, criar e estabelecer relações. Segurança, conservação, acessibilidade, sustentabilidade e intencionalidade pedagógica tornam-se, portanto, componentes do planejamento, articulando as possibilidades de atuação da unidade às demandas que necessitam de encaminhamento junto ao poder público. As prioridades estabelecidas neste Plano de Gestão articulam, assim, a realidade institucional, os resultados dos processos avaliativos, as características da comunidade e as responsabilidades próprias da gestão. A proposta é manter planejamento, execução e avaliação conectados ao cotidiano, permitindo reconhecer avanços, rever estratégias e direcionar esforços para aquilo que efetivamente contribua para a qualidade da Educação Infantil, mantendo a criança e seus direitos no centro das decisões.

6. PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações foram organizadas a partir das necessidades identificadas no diagnóstico, dos resultados do SIMAIP e das responsabilidades correspondentes às dimensões da gestão escolar, pedagógica e do espaço físico e ambiente. A proposta prioriza ações viáveis, articuladas à realidade da unidade e passíveis de avaliação durante a vigência do Plano de Gestão. O acompanhamento ocorrerá de forma contínua, por meio dos registros e instrumentos institucionais, das avaliações realizadas e da participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar. Os resultados obtidos servirão de referência para manter estratégias efetivas, realizar adequações e estabelecer novos encaminhamentos quando necessários.

6.1 Gestão Escolar

As metas desta dimensão contemplam a organização institucional, a gestão democrática, os documentos orientadores, a participação das instâncias colegiadas, o acesso e a permanência das crianças, a comunicação, a transparência e a gestão administrativa, financeira e de pessoas.

Meta 1 – Manter o PPP e os documentos institucionais como referências para a organização e as decisões da unidade.

Ações: Promover momentos de estudo e avaliação do Projeto Político Pedagógico com os profissionais; Revisar e atualizar o PPP sempre que alterações legais, pedagógicas ou institucionais demandarem adequações; Ampliar a participação dos diferentes segmentos da comunidade em sua avaliação; Articular as metas do Plano de Gestão às concepções e aos princípios estabelecidos no PPP; Observar o Regimento Escolar e os demais documentos normativos na organização das rotinas, procedimentos e responsabilidades institucionais; Socializar alterações relevantes nos documentos institucionais com os segmentos envolvidos.

Meta 2 – Ampliar as possibilidades de participação da comunidade escolar nas decisões e nos processos institucionais.

Ações: Valorizar a atuação do Conselho Escolar e da APP, respeitando suas atribuições; Assegurar espaços de escuta e participação de profissionais e famílias; Utilizar reuniões, assembleias, pesquisas e outros instrumentos para identificar percepções, demandas e sugestões; Sistematizar o registro das contribuições recebidas e dos respectivos encaminhamentos; Realizar devolutivas sobre questões discutidas coletivamente, tornando

perceptíveis as providências decorrentes da participação da comunidade.

Meta 3 – Tornar a comunicação institucional e a transparência da gestão cada vez mais acessíveis e efetivas.

Ações: Manter canais institucionais de comunicação com famílias e profissionais; Divulgar calendários, orientações, decisões e informações de interesse coletivo com clareza e, sempre que possível, antecedência; Verificar periodicamente a efetividade dos meios de comunicação utilizados; Dar publicidade à aplicação dos recursos financeiros e às prestações de contas; Disponibilizar informações relevantes sobre ações e encaminhamentos da gestão, respeitando os limites legais e a proteção das informações individuais.

Meta 4 – Organizar os processos administrativos de forma a favorecer a continuidade e a qualidade dos serviços.

Ações: Manter registros e documentos institucionais organizados e atualizados; Controlar prazos, demandas e encaminhamentos administrativos; Assegurar que os profissionais conheçam suas atribuições e os fluxos relacionados às respectivas funções; Promover momentos de alinhamento entre os diferentes profissionais que atuam na instituição, favorecendo a comunicação interna, a integração das equipes e a organização dos encaminhamentos necessários ao funcionamento do CEI; Organizar procedimentos que favoreçam a continuidade dos serviços diante das diferentes situações do cotidiano; Monitorar frequência e permanência das crianças e realizar os encaminhamentos cabíveis quando necessários; Articular-se com a Secretaria Municipal de Educação e com os serviços da rede de proteção sempre que a situação exigir; Observar a legislação e as orientações da Rede Municipal na condução dos processos institucionais.

Meta 5 – Direcionar os recursos financeiros e materiais às prioridades identificadas pela instituição.

Ações: Definir prioridades de investimento com base nas necessidades da unidade; Planejar a utilização dos recursos provenientes das diferentes fontes de financiamento; Acompanhar aquisições, patrimônio e conservação dos bens; Cumprir os procedimentos legais relativos à aplicação e à prestação de contas dos recursos; Envolver as instâncias competentes na definição e no acompanhamento das prioridades; Avaliar os investimentos realizados considerando sua contribuição para as condições de atendimento e para o trabalho desenvolvido no CEI.

6.2 Pedagógica

A gestão pedagógica terá como referência o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, o Projeto Político Pedagógico e os demais documentos orientadores da Educação Infantil. As ações estarão voltadas ao planejamento, às relações educativas, ao percurso formativo dos profissionais, à perspectiva inclusiva, à diversidade cultural, à avaliação e ao acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento, reconhecendo as interações e as brincadeiras como elementos fundamentais das experiências das crianças.

Meta 1 – Articular planejamento, acompanhamento pedagógico e currículo na organização das experiências educativas.

Ações: Acompanhar planejamentos, registros e demais instrumentos utilizados na organização do trabalho pedagógico; Orientar o planejamento em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e com o PPP; Promover momentos coletivos de análise e reflexão sobre as propostas desenvolvidas; Utilizar reuniões pedagógicas para estudo, planejamento e definição de encaminhamentos; Considerar observações, registros e instrumentos de gestão pedagógica na análise das práticas e no replanejamento das ações; Favorecer a troca de experiências entre os profissionais.

Meta 2 – Desenvolver um percurso formativo conectado às necessidades dos profissionais e às demandas do cotidiano.

Ações: Identificar necessidades formativas a partir da escuta dos profissionais e do acompanhamento pedagógico; Organizar estudos e momentos formativos relacionados às demandas da instituição; Potencializar as reuniões pedagógicas como espaços de formação, reflexão e compartilhamento de experiências; Incentivar a participação dos profissionais nas formações ofertadas pela Rede Municipal de Ensino; Relacionar os estudos realizados às situações vivenciadas no cotidiano; Avaliar as contribuições das formações para o planejamento e para as práticas desenvolvidas com as crianças.

Meta 3 – Qualificar as relações educativas e pedagógicas a partir de uma perspectiva inclusiva e equitativa.

Ações: Reconhecer as singularidades e as diferentes formas de participação e expressão das crianças; Identificar barreiras que possam limitar sua participação, autonomia, aprendizagem

ou desenvolvimento; Articular o trabalho entre docentes, professores de apoio, coordenação e gestão; Planejar estratégias pedagógicas diversificadas diante das necessidades identificadas; Manter diálogo com as famílias e, quando necessário, com profissionais e serviços da rede de apoio; Reorganizar tempos, espaços, materiais e propostas quando necessário para favorecer a participação das crianças; Promover relações pautadas no respeito, acolhimento e valorização das diferenças.

Meta 4 – Aperfeiçoar os processos de observação, documentação e avaliação diagnóstica e formativa na Educação Infantil.

Ações: Utilizar observações e registros para conhecer e acompanhar os percursos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças; Qualificar a documentação pedagógica como instrumento de reflexão e comunicação sobre os processos vivenciados; Promover estudos sobre avaliação diagnóstica e formativa na Educação Infantil; Utilizar as informações produzidas no acompanhamento das crianças como subsídio para planejamento e replanejamento; Respeitar o caráter não classificatório da avaliação na Educação Infantil; Compartilhar com as famílias informações sobre os percursos das crianças por meio dos instrumentos adotados pela Rede e pela instituição.

Meta 5 – Ampliar experiências educativas comprometidas com a diversidade cultural e com os princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil.

Ações: Planejar experiências que contemplem diferentes linguagens, manifestações culturais e formas de expressão; Valorizar a diversidade social e cultural presente na comunidade atendida; Selecionar materiais que ampliem referências e representem diferentes culturas, identidades e modos de vida; Favorecer experiências envolvendo literatura, arte, música, movimento, natureza, investigação e brincadeira; Criar oportunidades para que as crianças façam escolhas, expressem ideias, explorem, criem e participem das experiências; Promover práticas pautadas no respeito, na dignidade, na convivência democrática, na sensibilidade, na criatividade e na liberdade de expressão.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Os espaços do CEI integram a proposta educativa e serão considerados tanto em suas condições estruturais quanto em suas possibilidades pedagógicas. Sua organização deverá favorecer segurança, autonomia, interação, brincadeira, movimento, exploração e contato com a natureza, respeitando as necessidades das crianças e as possibilidades de atuação da

instituição.

Meta 1 – Potencializar os espaços internos e externos como ambientes de experiências, interações e brincadeiras.

Ações: Observar periodicamente as condições e possibilidades de utilização dos ambientes; Reorganizar espaços considerando as faixas etárias e as necessidades das crianças; Ampliar oportunidades de brincadeira, exploração, movimento e interação; Valorizar áreas externas e ambientes que possibilitem contato com elementos naturais; Envolver os profissionais na identificação de possibilidades de reorganização e melhor aproveitamento dos espaços; Considerar a intencionalidade pedagógica nas escolhas relacionadas à organização dos ambientes.

Meta 2 – Preservar condições adequadas de segurança, conservação, higiene e acessibilidade.

Ações: Verificar regularmente as condições de salas, banheiros, pátios, brinquedos, mobiliários e equipamentos; Registrar e encaminhar demandas de manutenção aos responsáveis; Acompanhar as solicitações encaminhadas e reiterá-las quando necessário; Manter articulação com os profissionais responsáveis pela limpeza, zeladoria, alimentação e segurança; Reforçar os protocolos de entrada e saída e as orientações relacionadas à segurança; Identificar condições que possam representar riscos ou constituir barreiras à participação das crianças.

Meta 3 – Favorecer autonomia e participação das crianças por meio da organização dos espaços e da disponibilidade de materiais.

Ações: Planejar ambientes de maneira intencional e flexível; Disponibilizar materiais diversificados, seguros e acessíveis às crianças; Favorecer escolhas e autonomia na utilização dos ambientes e materiais; Avaliar a funcionalidade dos espaços a partir das experiências neles desenvolvidas; Utilizar diferentes áreas da instituição como possibilidades educativas; Incentivar o cuidado compartilhado com materiais e espaços coletivos.

Meta 4 – Integrar sustentabilidade e cuidado ambiental às experiências e às práticas cotidianas.

Ações: Desenvolver experiências que aproximem as crianças da natureza; Incentivar atitudes de cuidado com os ambientes coletivos; Trabalhar o uso consciente de água, energia e materiais em situações significativas do cotidiano; Reutilizar recursos quando adequado, seguro e pedagogicamente pertinente; Valorizar áreas verdes e elementos naturais existentes

no CEI; Envolver crianças, profissionais e famílias em iniciativas relacionadas ao cuidado e à preservação do ambiente.

Meta 5 – Manter acompanhamento sistemático das demandas estruturais que dependem de intervenção do poder público.

Ações: Identificar e registrar necessidades estruturais que ultrapassem a competência ou a capacidade de intervenção da unidade; Formalizar as solicitações aos setores responsáveis; Manter histórico dos encaminhamentos realizados; Verificar o andamento das solicitações e reiterá-las quando necessário; Informar as instâncias colegiadas sobre demandas estruturais relevantes; Adotar, dentro das competências e possibilidades da unidade, medidas que preservem a segurança e as condições de atendimento enquanto se aguarda a execução das intervenções solicitadas.